



PORTARIA N.º 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I - Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Jander Jean Pinheiro, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;

III - Rafael Santana Frizon, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

IV - Adriel Goulart, Farmacêutico, Posto Central;

V - Gabriely Dos Santos Fabri, Psicólogo, UBS da Mulher;

VI - Marcus Vinicius De Oliveira Mello, Fisioterapeuta, UBS Vila Santa Terezinha;

VII - Francisco Ferreira Da Silva Neto, Odontólogo, Posto Central;

VIII - Zeni De Campos, Enfermeira, Posto Central;

IX - Natiele Aparecida Albano, Técnico de Enfermagem, UBS Vila Santa Terezinha;



X - Josney Rodrigues Da Rosa, Assistente Social, UBS da Mulher.

XI - Tatiane das Graças de Oliveira Bittencourt, Nutricionista, Cozinha Central.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 05 de outubro de 2023.



Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

RIBEIRÃO DO PINHAL